

DECRETO Nº 393/2022 (De 15 de junho de 2022)

> Concede Gratificação de Representação ao servidor comissionado do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **DEIVID SOUZA SANTOS**, portador do RG nº 3.715.902-0 SSP/SE e CPF nº 076.910.235-29, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe, símbolo CC-VII, na Secretaria Municipal de Educação, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de Junho de 2022.

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO Prefeito Municipal